



## ATA Nº 62/2023

### Ata da Reunião Ordinária da Freguesia de Salir de Matos

**Data da Realização:**

**04 de dezembro de 2023**

**Presenças: Presidente** – Flávio André Alves Jacinto. Alexandra Isabel Caetano Noronha e Paulo Renato Branco Mendes de Castro, **Secretária e Tesoureiro** respetivamente. -----

**Secretariou:** Maria Manuela Ferreira Luís de Sousa, **coordenadora técnica.** --  
-----

Hora de Abertura: Foi declarada aberta a reunião, pelo Sr. Presidente da Junta, Flávio Jacinto, pelas dez horas. -----  
-----

**Ordem de Trabalhos:** -----  
-----

**Ponto Um - Informações Diversas do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Salir de Matos.** -----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, referindo que: -----

a) Tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, editais, avisos, comunicados, bem como todos os requerimentos entregues na secretaria; -----

**Ponto Dois – Análise e Apreciação dos documentos Contabilísticos a trinta de novembro de 2023.** -----

**a) Presente o Resumo Diário de Tesouraria** -----  
-----

Numerário/Cheque – 2.325,39€ -----

Crédito Agrícola – 42.209,18€ -----

Caixa Geral Depósitos – 19.044,72€ -----

**Total de Bancos – 65.253,90€** -----

**Total de Disponibilidades – 67.579,29€** -----

Documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, se arquiva. -----  
-----

**Ponto Três – Modificação ao Orçamento – Alteração Nº 07 -----**

**Presente a sétima alteração ao orçamento – Alteração Nº 07, para o ano económico de 2023, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, se arquiva. -----**  
-----

**Ponto Quatro – Presente pelo “Grupo de Visitadores do Estabelecimento Prisional das Caldas da Rainha” o pedido de colaboração no âmbito da ceia de Natal a de correr no referido estabelecimento prisional, no dia 14 de dezembro de 2023. Documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata, se arquiva -----**

O Executivo analisou o referido pedido e deliberou a aquisição de três bolos Rainha. -----

**Ponto Cinco – Apreciação e Votação dos Documentos Previsionais para 2024: Orçamento; PPI e PAMR. -----**

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta apresentando os documentos previsionais para 2024 e respetivo documento de apresentação, para a devida apreciação e eventual aprovação:

Receitas Correntes = 304.643,50€ (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos). -----

Receitas de Capital = 80.709,86€ (oitenta mil setecentos e nove euros e oitenta e seis cêntimos) -----

Outras Receitas =250,00 (duzentos e cinquenta euros. - Reposições não abatidas nos pagamentos). -----

Despesas Correntes = 303.293,36€ (trezentos e três mil duzentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos. -----

Despesas de Capital = 82.310,00€ (oitenta e dois mil trezentos e dez euros) ----

No que diz respeito à obediência dos limites legais, o presente orçamento cumpre com o princípio do equilíbrio corrente, uma vez que o valor das receitas

correntes é igual ou inferior ao valor das despesas correntes; --- Quanto ao limite legal das despesas com pessoal, este situa-se nos 50,48 %, encontrando-se como tal dentro dos limites legais. -----

Não havendo mais comentários, os documentos previsionais para 2024: Orçamento da Receita, Despesa, PPI e PAMR, foram colocados a votação tendo sido aprovados. Sendo deliberado submeter os mesmos à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

**Ponto Seis – Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Salir de Matos, para 2024 -----**

Foi presente o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Salir de Matos para o ano de 2024, para apreciação e aprovação. Sem qualquer reparo ou objeção, o documento foi aprovado. Sendo deliberado submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

**Ponto Sete – Designação Toponímica. -----**

Atribuição de nome de rua, conforme nº 1 alínea w) do Artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro a Junta de Freguesia de Salir de Matos emite o seguinte parecer: A designação toponímica assume particular importância na preservação da memória e identidade cultural das gentes, perpetuando nomes e factos, dando-nos a conhecer a evolução histórica dos lugares e respetivas populações, além de facilitar a localização geográfica e o trabalho dos Correios na entrega da correspondência. Consideramos que dar um nome a uma rua é escrever o futuro, assim sugerimos a seguinte nomenclatura para o referido

caminho – **“Travessa do Talefe”**. -----

“Travessa do Talefe” – é uma pequena rua paralela com a Rua do Talefe, na localidade do Casal Vale do Souto da Freguesia de Salir de Matos.

Tendo ao abrigo do Artº 9º nº 2 alínea k) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberado submeter o mesmo à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

**Deliberação:** Todas as deliberações, foram aprovadas por unanimidade. -----  
-----

**Encerramento da Reunião:** -----

Pelas doze horas e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Flávio Jacinto, deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes. -----

**Presidente** \_\_\_\_\_

**Secretária** \_\_\_\_\_

**Tesoureiro** \_\_\_\_\_

**Ata Redigida por: Maria Manuela Ferreira Luís de Sousa – Funcionária designada para o efeito.** -----